GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6446 , DE

13

DE JULHO

DE 1994.

CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFESSORA ESTHER PILLAR GROSSI, LO CALIZADA NO MUNICÍPIO DE VILHENA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau
"PROFESSORA ESTHER PILLAR GROSSI", localizada no município de Vilhena, tipologia "C".

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

julho

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de

de 1994, 106º da Republica.

OSWALDO PIANA FILHO

Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA

Secretário Chefe da Casa Civil

State of Order of State of Other Office of Other of the o PAROFESSORA ESTHER BILLAR GROSSIM, localizada no município da Wilhens, tipos

Art. 30 - Revendents as dismostroes on contratio

Palacio do Coverno do Estado de Rondônia, em de

de 1994, 1069 da Regublica.

OSMALDO PLANA EITHO

Covernador

.abiW